Diário Oficial do Estado - 31/01/2014

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 29-01-2014

Designando,

com fundamento nos arts. 12, §2º e 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Carmen Silvia de Moraes Barros, Coordenadora de Execução Penal da Regional Criminal da Capital, para, com prejuízo de suas atribuições, realizar atividade afeta à referida coordenação, no dia 30-01-2014.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 29-01-2014

Designando,

com fundamento no arts. 12, § 2º e 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, as servidoras Márcia Maria de Castro Gomes e Paula Fernandez Haddad, ambas classificadas na Coordenadoria Geral de Administração, para participarem do Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 17 a 20-03-2014, em Foz do Iguaçu –PR.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 29-01-2014

Convocando,

com fundamento no disposto nos arts. 12, §2º e 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, os Defensores Públicos abaixo indicados, Subouvidores nas respectivas Unidades, para, com prejuízo de suas atribuições, participarem de reunião promovida pela Ouvidoria-Geral, no dia 13-02-2014, das 9 às 18 horas, no mezanino do prédio sede da Defensoria Pública, localizado na Rua Boa Vista, 200, 1º andar, São Paulo –SP:

Danielle Gaiotto - Unidade Infância e Juventude

Leonel Lucas Lucariello Filho - Unidade Ipiranga

Rafael Negreiros Dantas de Lima - Unidade Itaquera

Débora Lopes de Carvalho - Unidade Lapa

Paulo Andre Costa Carvalho Matos - Unidade Santana

Luiz Fernando Baby Miranda - Unidade São Miguel Paulista

Tatiana Semensatto de Lima Costa - Unidade Carapicuíba

Filovalter Moreira dos Santos Junior - Unidade Itaquaquecetuba

Fernanda Fernandes Gomes Rozo - Unidade Mauá

Felipe Amorim Principessa - Unidade São Bernardo

Maria Angélica Abud Chinaglia Bempensante - Unidade Caraguatatuba

Denise Melo Salazar - Unidade Guarujá

Simone Lavelle Godoy de Oliveira - Unidade Praia Grande

Diogo Cesar Perino - Unidade Araçatuba

Valéria Corrêa Silva Ferreira - Unidade Barretos

Vinicius Camargo Henne - Unidade Campinas

Caio Jesus Ganduque José - Unidade Franca

Carolina Romani Brancalion - Unidade de Itapetininga

Gustavo Cabral Narciso Gianette - Unidade Jacareí

Fernando Catache Borian - Unidade Jaú
Fabio Jacyntho Sorge - Unidade Jundiaí
Daniel Mobley Grillo - Unidade Piracicaba
Renê Robson Falcão de Morais - Unidade Presidente Prudente
Andrew Toshio Hayama - Unidade Registro
Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga - Unidade Ribeirão Preto
Bruna Molina Hernandes da Costa - Unidade São José do Rio Preto
Deise Gomes da Cunha Tureta - Unidade São José dos Campos
Octavio Ginez de Almeida Bueno - Unidade Sorocaba
Fabrício Pereira Quintanilha - Unidade Taubaté
Giuliano D'Andrea - Unidade Vila Mimosa
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 30-01-2014
Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;
Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Leandro Pereira Castilho, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 03-02-2011 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 01-02-2014;
Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;
A Defensora Pública-Geral Resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Oficial de Defensoria Pública Leandro Pereira Castilho.
TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 30-01-2014
Com fundamento no artigo 25 da Lei Complementar 988/06, declaro interesse na realização, pelo Defensor Público Tiago Fensterseifer, de estágio de pesquisa correspondente a Doutorado Sanduíche no Exterior –financiamento com ônus da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, atendendo ao disposto no Decreto 91.800, de 10-10-1984, bem como nos parágrafos 1º e 2º do art. 95 da Lei 8.112. de 11-12-1990 –, junto ao Instituto Max-Planck de Direito Social e Política Social, sediado em Munique, na Alemanha, no período compreendido entre 1º de abril e 30-06-2014, dada a pertinência temática do projeto de tese aprovado, qual seja, "A proteção jurídica dos direitos fundamentais - liberais, sociais e ecológicos - dos indivíduos e grupos sociais necessitados por intermédio do seu acesso à justiça" aos objetivos institucionais, esclarecendo que o período do afastamento em questão se dará exclusivamente em decorrência do gozo, pelo Defensor Público, de período de licença-prêmio e férias.
Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 30-01-2014
Designando,
com base no artigo 1º, II, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Bauru – Unidade Bauru, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão

judiciário, no mês de fevereiro, nas respectivas datas:
01/02/2014 – Bruno César da Silva
02/02/2014 – Daniel Guimarães Zveibil
08/02/2014 – Fernando Pinheiro Gamito
09/02/2014 – Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior
15/02/2014 – Juliana Maria Callegari Davansso
16/02/2014 – Luís Guilherme Pereira Delledono
22/02/2014 – Ricardo Lourenço Dias Ferro
23/02/2014 – Talitha D ´Aquino Tavano Carvalho
(Republicado por haver incorreções

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna públicas as despesas efetivadas com a aquisição de passagens aéreas, contratadas por meio de Ata de Registro de Preços 01/2013, nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
PREGÃO: 001/2013
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.42
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000
EMPRESA CONTRATADA: JET STREAM TURISMO LTDA – CNPJ 54.289.491/0001-61
PROCESSO GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 174/2013
Requisição de Passagem Aérea 01/2014
Origem: Porto Alegre/RS
Destino: São Paulo/SP (Congonhas)
Data: 06-02-2014
E-Ticket: 9572380544219 / TAM LINHAS AÉREAS S/A
Valor: R$ 371,01
Origem: São Paulo/SP (Congonhas)
Destino: Porto Alegre/RS
Data: 07-02-2014
Localizador: RJFF6H / GOL - VRG LINHAS AÉREAS S/A
Valor: R$ 405,47
Valor Total: R$ 776,48
(Republicado por conter incorreções na veiculação do D.O. de 25-01-2014, Caderno Executivo – Seção I, página 147)

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna públicas as despesas efetivadas com a aquisição de passagens aéreas, contratadas por meio de Ata de Registro de Preços 01/2013, nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
PREGÃO: 001/2013
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.42

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000
EMPRESA CONTRATADA: JET STREAM TURISMO LTDA –
CNPJ 54.289.491/0001-61
PROCESSO GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 174/2013
Requisição de Passagem Aérea 02/2014
Origem: Brasília/DF
Destino: São Paulo/SP (Congonhas)
Data: 19-02-2014
E-Ticket: 130201877 / AVIANCA – OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A
Valor: R$ 138,55
Origem: São Paulo/SP (Congonhas)
Destino: Rio de Janeiro/RJ (Santos Dumont)
Data: 21-02-2014
E-Ticket: 130201918/ AVIANCA – OCEANAIR LINHAS AÉRE-AS S/A
Valor: R$ 204,77
Valor Total: R$ 343,32
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 30-01-2014
Credenciando;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MARIA CLAUDIA DAVATZ MADRID RG:46538839-5; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Bauru – Unidade Bauru, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: DANIELE YURI OTANI AWAJI RG:304212862-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Campinas, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Murilo Ignácio Alves Avelino RG:16049400; BARBARA MARIA SOARES SILVA RG:49471606x; Debora Bruna Ferreira dos Santos RG:368238830; ESTER GOUVEA MARTINS RG:478819961-SP; LAERCIO PEREIRA DE OLIVEIRA RG:30.381 638 7-SP; MELLIZA BARATELLA TOURINHO RG:466991228; fazendo jus, mensalmente, nos termos da

Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Piracicaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Túlio Rodolfo Angelocci Filho RG:42.292.512-3; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Vila Mimosa, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Emmanuela Machado Brandão R.G: 17649228; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade Diadema, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: EDILÂNIA ROCHA PORTO RG: 1625092270-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade Santo André, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Rafael Silvani RG:32.965.512-7; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD- Unidade São Bernardo do Campo, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Marcelo Cesar Peres RG:36.891.496-3; Gustavo Alves Fernandes RG:47.904.316-4; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como

estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Guarulhos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: AIDA ROSADO GALIAZI RG:38570858-0-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Esta-do – Regional de Jundiaí, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JESANA ROCHA SANTOS RG:1303486865-BA; HAIANE DOS SANTOS BATISTA RG:001718744-MS; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Leste da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LEANDRO MARQUES VIEIRA DA SILVA RG:286660751-SP; DEBORA LOZANO LOPES RG: 381092914-SP; ANA LÚCIA PALÓPOLI CARVALHO TAVARES RG:491335246-SP; BEATRIZ GOMES RG: 40592846-SP; AARÃO VINÍCIUS DIAS SILVA RG:339693939-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Osasco – Unidade Carapicuíba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MARCIA MILENI DA SILVA SUAREZ RG:3939815-PA; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Esta-do – Regional do Osasco, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JOSIMAR SILVIO BENEDETTI RG:418001418-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Ribeirão Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da

Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Cláudia Espósito Passoni Slompo RG:265124171; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Barretos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LEONARDO PEDRO RAMIREZ CUNHA RG:4813933900-SP; DYONES MAIKON TRUCOLO RG: 469109737-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: CHRISTIAN CORREIA SALGADO RG:34155085-1-SP; ADRIANA KATIA DE ABREU RG:250114355-SP; JÚLIA BESSA SANZI RG:36256596x; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose do Rio Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ISADORA MORETON DE OLIVEIRA RG:479367711; PAULA FER-NANDA BARGUENA RG:47.911.174-1; BEATRIZ GONÇALVES BARBOSA RG: 3090877935; ADRIANA DOS ANJOS GERALDO RG:48.142.028-9-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos Campos – Unidade Caraguatatuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ADAN LUCAS DOS SANTOS DE AQUINO RG: 478082824-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006.como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito:

KAREN DUARTE FERREIRA DE LIMA RG:30.625.2429-SP; MONIQUE RODRIGUES VIEIRA RG:14582540-MG; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Taubaté, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ISABELLA HELENA DE OLIVEIRA CLARO E SILVA RG:47452040-7-SP; ANDRESSA COUTO PADILHA RG:48.663.449-8-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade de Franca, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JOSÉ VINICIUS CABRIOLI RG:482091824-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, CREDENCIA, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos – Unidade Araraquara, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LUCAS JOSÉ R. FERREIRA RG:27.554.000-5; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 28-01-2014
Tornando público
o resultado da Consulta Pública, de 28-11-2013
CARGO : AGENTE DE DEFENSORIA
ORDEM NOME DOCUMENTO CLASSIFICAÇÃO REMOVIDO
10 JOAQUIM GOMES DE ABREU JUNIOR 55016534
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA - EDEPE ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
23 ABDIEL LUCIANO LOBO DE OLIVEIRA 257871779
CORREGEDORIA GERAL 1a. SUBDEFENSORIA
52 CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS 35662660X
REGIONAL CENTRAL
DEFENSORIA GERAL - SIC
53 GILSON FERNANDO LAFORGA 15201687
COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI 1a. SUBDEFENSORIA

77 FERNANDA SILVA BUENO 442880662
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA - EDEPE
Ato do Diretor Técnico, de 28-01-2014
Tornando público
o resultado da Consulta Pública, de 28-11-2013
CARGO : OFICIAL DE DEFENSORIA
ORDEM NOME DOCUMENTO CLASSIFICAÇÃO REMOVIDO
84 MARIANA ALMEIDA ALVES 44035447X
NUCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
235 EDUARDO SHINHEI UEHARA 166551296
UNIDADE ITAQUERA ASSESSORIA DE QUALIDADE E ATENDIMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Extrato de Aditamento de Contrato
Processo: 117/2013
Contrato: 104/2012
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: ESIV Vigilância e Segurança Ltda.
Parecer Jurídico: Parecer AJ 03/2014
Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do contrato 104/2012 por mais 15 meses, com início em 01-02-2014.
Valor: R$ 2.492.181,15,
Data de Assinatura: 27-01-2014.
Extrato de Aditamento de Contrato
Processo: 4928/2010
Contrato: 161/2011
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda - EPP.
Parecer Jurídico: Parecer AJ 476/2013.
Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do contrato 161/2011 por mais 12 meses, com início em 19-12-2013.
Valor: R$ 49.576,32
Data de Assinatura: 06-12-2013.
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Comunicado
A Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 7 de fevereiro, das 09 às 12h, na Liberdade, 32, 4º andar.
Alexandra Pinheiro de Castro
Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes
Angela de Lima Pieroni

Carolina Dalla Valle Bedicks
Carolina Nunes Pannain
Cristina Emy Yokaichiya
Dione Ribeiro Basilio
Fabiana Julia Oliveira Resende
Felipe Amorim Principessa
Felipe Capra da Cunha Lopes
Felipe Hotz de Macedo Cunha
Fernando Catache Borian
Lucas Akira Pascoto Nishikawa
Luiza Lins Veloso
Marina Costa Craveiro Silva
Marina Neves da Campos Mello
Pedro Pereira dos Santos Peres
Rafael Negreiros Dantas Lima
Sabrina Nasser de Carvalho
Pauta:
I – COMUNICAÇÕES DA COORDENAÇÃO
II – DISCUSSÃO DE TEMAS DIVERSOS
III – DISCUSSÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Convocação
A Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado convoca Reunião Ordinária de seu Conselho Consultivo, a ser realizada no dia 11-02-2014, terça-feira, às 14 horas, no Mezanino do Prédio sede da Defensoria Pública de São Paulo, localizado na Capital do Estado, na Rua Boa Vista, 200, informando o agendamento à sociedade civil, aos membros e servidores da Instituição e a todos os Conselheiros e todas as Conselheiras, indicados/as nominalmente a seguir: Alderon Pereira da Costa, Andre Pires de Andrade Kehdi, Antonio Carlos Malheiros, Aristeu Bertelli da Silva, Helena Malzoni Romanach, Henrique de Godoy Del Picchia Zanoni, Julia Mello Neiva, Lilian Furquim de Campos Andrade, Lucia Fonseca de Toledo, Luciana Gross Cunha, Luiz Tokuzi Kohara, Maria Tereza Aina Sadek, Marina Dias, Michael Mary Nolan, Odilon Guedes, Paulo Roberto de Faria Pinto, Paulo Tavares Mariante, Pedro Buck Avelino, Pedro Javier Aguerre Hughes, Raimundo Vieira Bonfim, Renato Sérgio de Lima, Rodolfo de Almeida Valente, Rodrigo Augusto Romeiro, Silvio Luiz de Almeida, Valdir João Silveira e Willian Coelho (Billy Saga). A Reunião terá como pauta: I. Atividades da Ouvidoria; II. Consultas distribuídas ao Conselho Consultivo da Ouvidoria; III. Outros temas de especial interesse do Conselho; IV. Informes.